

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/DICOP/CONTRATO Nº 1054/2014, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e ALESSANDRO LARANHAGA MORAES 94847096215, nome de fantasia SJC PRODUÇÕES, para a prestação de serviços de locução, operação e sonoplastia, para a Rádio Nacional do Alto Solimões, na cidade de Tabatinga/AM, exclusivamente por meio do profissional Alessandro Laranhaga Moraes, em 31 de dezembro de 2014.

Processo nº 3097/2014.

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com autorização de constituição prevista na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-60, Edifício Super Center – Venâncio 2000, CEP: 70.333-090, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, representada neste ato, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, combinado com a delegação de competência disposta na Portaria-Presidente nº 642, com vigência a partir de 28/10/2015, por seu Diretor-Geral, **ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JUNIOR**, brasileiro, casado, jornalista, Carteira de Identidade 18.984.384-6/SSP-SP e CPF 135.746.568-82, residente e domiciliado em São Paulo/SP, e por seu Diretor de Jornalismo, **RICARDO PEREIRA DE MELO**, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 6606021-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 943.341.618-04, residente e domiciliado em Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATANTE (EBC)**, e do outro lado, **ALESSANDRO LARANHAGA MORAES MEI.**, nome de fantasia **SJC PRODUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.946.069/0001-10, com sede na Rua T Dezessete, 17205, Portobrás, Tabatinga/Amazonas, CEP: 69.640-000, neste ato representada por seu empresário individual e Interveniante no feito, **ALESSANDRO LARANHAGA MORAES**, brasileiro, portador do RG nº 1967875-4 SSP/AM e do CPF/MF nº 948.470.962-15, residente na cidade de Tabatinga/AM, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (SJC PRODUÇÕES)**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Original, mediante as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, para novo período de execução dos serviços, mantido o valor inicialmente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. Nos termos do item 8.1. da Cláusula Oitava, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 31/12/2015 e termo final em 31/12/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Pelos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA (SJC PRODUÇÕES)**, na vigência deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE (EBC)** pagará a importância total de **RS 57.600,00** (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), em doze parcelas mensais e iguais de **RS 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), a serem pagas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços discriminados na Cláusula Terceira do Contrato Original, após a apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por empregado designado pela **CONTRATANTE (EBC)** para acompanhamento dos serviços.

3.2. As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão por conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2015, destinados à Unidade Orçamentária 20.415 – EBC, assim especificados:

ASH

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato EBC/DICOP/CONTRATO/Nº 1054/2014

2/2

Programa de Trabalho: 24.722.2025.20B50001 - (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação)
Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
Nota de Empenho: 2015NE004190 (reforço 2015NE000890)
Data de Emissão: 18/11/2015
Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais).

3.3. As despesas decorrentes da execução deste Instrumento no próximo exercício financeiro correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2016, destinados à Unidade Orçamentária 20415 – EBC.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e contratadas sobre as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Brasília - DF, 18 de dezembro de 2015.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

Contratante

ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JUNIOR

Diretor-Geral

(Delegação de competência

Portaria-Presidente nº 642/2015)

RICARDO PEREIRA DE MELO

Diretor de Jornalismo

ALESSANDRO LARANHAGA MORAES MEI.

SJC PRODUÇÕES (nome de fantasia)

Contratada

ALESSANDRO LARANHAGA MORAES

Sócio-Administrador e Interveniante

Testemunhas:

1.

Nome: Murilo Delgado

CPF: 694.464.401-06

2.

Nome: Aponeccia L. Príncipe

CPF: 155-682961-20